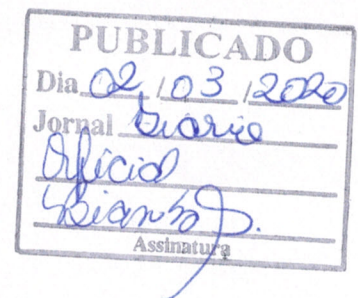




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.627 / 2020.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 28 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

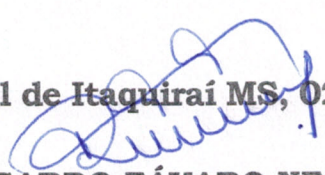
**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de assuntos particulares.

**Art. 2 º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Março de 2020.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos